

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 20/2026

Januária, 24 de abril de 2026.

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Walter Santana Arantes	CPF/CNPJ: 312.152.036-91
Endereço: Rua Ilha Grande	Bairro: Jardim Atlantico
Município: Belo Horizonte	UF: MG
Telefone: 31 991988863	CEP: 31555-030
E-mail: adm.leidy@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
 ( X ) Sim, ir para item 3     ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Itapiraçaba/ Atrium/ Santa Helena	Área Total (ha): 5011,24
Registro nº: 30768, 30769, 30770	Município/UF: Januária/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135209-C496.F638.4F56.4338.B82C.6526.C232.DD6D	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas	1	hectare(s)
vivas	10	unidade(s)

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas UTM - Sirgas 2000	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1 10	hectare(s) unidade(s)	562.023	8.282.559

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área
Pecuária	1	ha

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área
Caatinga	Área Antropizada	Não se Aplica.	1 ha

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		13,9435	m <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 23/04/2026

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica.

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica.

Data de emissão do parecer técnico: 24/04/2026

## **2.OBJETIVO**

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para o corte ou aproveitamento de 10 árvores isoladas nativas vivas, em 1 ha, na Fazenda Itapiraçaba/Atrium/ Santa Helena, Januária, MG, e aproveitamento de 13,9435 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa para uso interno no imóvel ou empreendimento.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo

## **3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( X ) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( X ) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( X ) Não

Taxa de Expediente: R\$ 723,74 (DAE nº 1401374076848; data de pagamento: 11/03/2026).

Taxa florestal: R\$ 754,84 (DAE nº 2901374080819; data de pagamento: 11/03/2026).

Sinaflor: 23141396

## **4.CONCLUSÃO**

O objetivo deste parecer é analisar o requerimento para o corte ou aproveitamento de 10 árvores isoladas nativas vivas, em 1 ha, na Fazenda Itapiraçaba/Atrium/ Santa Helena, Januária, MG, e aproveitamento de 13,9435 m<sup>3</sup> de madeira de floresta nativa para uso interno no imóvel ou empreendimento.

## **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: R\$ 484,39 (DAE nº 1501374079152; data de pagamento: 11/03/2026).

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Cássio Strassburger de Oliveira**

MA SP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 24/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138215327** e o código CRC **AFEC6779**.

Referência: Processo nº 2100.01.0012218/2026-08

SEI nº 138215327